## MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: <u>assessoria@indianopolis.pr.gov.br</u>
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

## **DECRETO Nº 037/2018**

**SÚMULA** – Dispõe sobre o Enquadramento dos Profissionais da Educação na forma especificada:

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2005 de 27/09/2005 — Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Indianópolis.

## DECRETA

**Art. 1**° - Ficam enquadrados os Profissionais da Educação abaixo discriminados a partir do mês de junho de 2018 conforme Avaliação de Progressão Funcional realizada em 19 de junho de 2018.

NOME	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	CLASSE
	ATUAL	ATUAL	AVANÇAR	AVANÇAR
Rosana de Lima Vidal	E	6	Е	7
Sandra Regina V. Mendonça	Е	13	Е	14

**Art. 2°** Este **DECRETO** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aos 20 dias do mês de junho de 2018.

## **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte Edição n° 7850 Página: B-04 Data: 22/06/2018

www.indianopolis.pr.gov.br